



PORTARIA Nº 055/2021-GAB/PMSJP

DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o dispositivo no Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal/1990;

CONSIDERANDO a expiração da data de validade da Portaria nº 040/2019, em 10/03/2021, que concedia **Licença para Aprimoramento Profissional** ao servidor **VALDINEI MENDES MOURA**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2021-GAB/SEMED, no qual encaminha requerimento do servidor **VALDINEI MENDES MOURA**, solicitando prorrogação por 06 (seis) meses da **Licença para Aprimoramento Profissional**;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 001/2021, da Procuradoria Geral do Município - PROGER/PMSJP;

CONSIDERANDO ainda, o Art. 41, § 1º da Lei Municipal nº 134, de 28 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação, parcial, de **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, ao servidor Valdinei Mendes Moura, Professor MAG 103, Nível III, matrícula nº 190097-3, lotado com a carga hora de 200 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 134/2005, de 11/11/2005, com os seguintes requisitos:

1. Que seja concedida a liberação de parte da carga horária, **100 horas**, pelo período da data de expiração da Portaria nº 040/2019, a qual é 10/03/2021 até 31/08/2021, para que o acadêmico possa dedicar-se aos trabalhos de conclusão da dissertação do curso de mestrado, com base no prazo de



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



prorrogação concedido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), estabelecido na Declaração nº 185/2021-IFCH.


2. Devendo o servidor voltar, parcialmente, ao efetivo exercício de suas atividades, como professor, com a carga horária reduzida de **100 horas**, a partir do dia 11/03/2021;
3. O servidor deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED para tratar da lotação de sua carga horária reduzida, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. A licença corresponderá ao período de 11/03/2021 a 31/08/2021.


Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, passando a ter seus efeitos a partir de 11/03/2020.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração